



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI ME, CNPJ: 26.627.169/0001-60**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.02.04.01**, relativa à Qualificação Técnica.

Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **FRANCISCO SIDNEY HERCULANO COSTA, MANOEL JOSÉ DA SILVA, ANTONIA GABRIELY PONTES TELES**, possuem vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI ME** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **FRANCISCO SIDNEY HERCULANO COSTA, MANOEL JOSÉ DA SILVA, ANTONIA GABRIELY PONTES TELES**, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s);

O(s) Atestado(s) e certidões apresentado(s) atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional, a saber:



a) ITEM 10.5 - CÓDIGO C1920 – PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12MM, INCLUS.POLIMENTO (INTERNO)- UND M2 - > QTD – 3.000,00 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-profissional e capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, conforme exigido no edital do instrumento convocatório.

b) ITEM 10.1 - CÓDIGO 96620 – LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_01/2024 - UND M3- > QTD 540,00 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, conforme exigido no edital do instrumento convocatório.

c) ITEM 5.1 - CODIGO 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 - UND M2- > QTD 4.500,00 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, conforme exigido no edital do instrumento convocatório.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dessemelhantes e ou tecnicamente inferiores e/ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.02.04.01** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 28 de fevereiro de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610